

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Portaria nº 084/2019-CJRMB.

A Excelentíssima Sra. Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o expediente protocolizado nesta Corregedoria sob o número 2019.6.003138-9;

CONSIDERANDO o art. 76 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, por prazo indeterminado, o expediente do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, a fim de resguardar colaboradores e usuários em virtude dos problemas estruturais graves apresentados no imóvel onde funciona a serventia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém